RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS DA RIOPRETOPREV

Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV

3º TRIMESTRE
2022

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

SUMÁRIO

1. INSTITUCIONAL 3

1. 1. DIRETORIA 3

1.2. ÁREA ADMINISTRATIVA 3

1.3. MAPEAMENTO e MANUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS 3

2. ÁREA FINANCEIRA 6

2.1. ÁREA CONTÁBIL 6

3. ÁREA DE BENEFÍCIOS 8

4. CONCLUSÃO 9

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

1. INSTITUCIONAL

1. 1. DIRETORIA

Verificamos que as atividades desenvolvidas pela diretoria estão em conformidade com as normas constitucionais e legais vigentes.

O Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos tem desenvolvido suas atividades normalmente. As reuniões ordinárias foram realizadas na forma como previsto na legislação. As demonstrações financeiras do período foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

Os dados sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência estão disponibilizados no Portal de Informações do Município de São José do Rio Preto e nas redes-sociais da entidade:

- Portal de Rio Preto: https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/
- Facebook: https://www.facebook.com/riopretoprev1/

1.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Administrativa é responsável pela elaboração da folha de pagamentos, gestão de recursos humanos, licitações e gestão patrimonial da entidade.

Em testes realizados pela Seção de Controle Interno, não localizamos qualquer indício de irregularidade na gestão da folha de pagamento, nos procedimentos licitatórios realizados ou na gestão patrimonial do Regime Próprio de Previdência.

Em relação a gestão de Recursos Humanos não há qualquer apontamento a ser levantado.

1.3. MAPEAMENTO e MANUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do usuário.

A modelagem de processos é o conjunto de atividades desenvolvidas na criação de representações de processos existentes ou propostos e pode prover uma perspectiva da totalidade ou de uma porção dos processos operacionais, de suporte e gerenciais. Tem por propósito criar uma representação completa e precisa do funcionamento do processo, com diferentes níveis de detalhamento.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

A manualização (também conhecida como padronização ou normalização) é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço.

Conforme consulta realizada no site da Autarquia - https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/ - encontram-se mapeados e manualizados as seguintes áreas:

ÁREA	MANUALIZAÇÃO
Manuais da Área Administrativa	• Manual Folha de Pagamento
Manuais da Área de Arrecadação	• Manual Arrecadação Contribuições Previdenciárias Ente • Manual Arrecadação Contribuições Servidores Cedidos
Manuais da Área de Benefícios	• Manual Concessão Aposentadoria Voluntária • Manual Concessão Aposentadoria Compulsória • Manual Concessão Aposentadoria por Invalidez • Manual Concessão Pensão por Morte • Manual Revisão Benefício Administrativa • Manual Revisão Benefício Judicial
Manuais da Área de Compensação Previdenciária	• Manual Análise Requerimentos de COMPREV • Manual Envio Requerimentos de COMPREV
Manuais da Área de Investimentos	• Manual Análise de Riscos Investimentos • Manual Credenciamento Instituições Financeiras • Manual Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos • Manual Procedimento de Reunião do Comitê de Investimentos • Manual Processo Autorização Aplicação e Resgate • Manual Processo Decisório e Executório de Investimentos
Área Jurídica	• Manual de Procedimentos Judiciais
Tecnologia da Informação	• Manual Procedimento Controle Acesso aos Sistemas • Manual Procedimentos de Contingência – Cópia de Segurança

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

Em análise por amostragem, foram verificados a observância das manualizações e mapeamentos respectivos:

ÁREA	MANUALIZAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVA	Manual Folha de Pagamento	0243.01.373/2022.29
ARRECADAÇÃO	Manual Arrecadação Contribuições Previdenciárias Ente	0644.01.376/2022.34
BENEFÍCIOS	Manual Concessão Aposentadoria Voluntária	1031.01.231/2022.62
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Manual Análise Requerimentos de COMPREV	0844.01.689/2021.25
INVESTIMENTOS	Manual Credenciamento Instituições Financeiras	6042.01.312/2022.25
JURÍDICA	Manual de Procedimentos Judiciais	1002815-05.2022.8.26.0576
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manual Procedimento Controle Acesso aos Sistemas	- - -

No período em questão não houve evento de recuperação de dados na área de tecnologia da informação.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

2. ÁREA FINANCEIRA

2.1. ÁREA CONTÁBIL

A análise realizada pela Seção de Controle Interno demonstra a regularidade dos recolhimentos das contribuições descontadas dos servidores e dos encargos patronais. O repasse da contribuição suplementar é realizado através de lançamento contábil específico que incorpora direito referente a Lei Complementar nº 545/2017.

A entidade adota segregação das atividades contábeis e de tesouraria.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos e registros das contribuições previdenciárias; do rendimento das aplicações financeiras; das compensações previdências com o Regime Geral de Previdência Social; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

2.2. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Em análise da tempestividade do envio de informações, abaixo destacadas em amarelo, foi utilizado o calendário disponibilizado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, abaixo colacionado, bem como o sistema de controle denominado CADPREV, disponível para consulta em https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml:

SPREV Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV em 2022

Data Limite para Envio[1]	DAIR[2]	Matriz de Saldos Contáveis[3]	DIPR[4]	DRAA[5]	DPIN[6]
	Demonstrativo Mensal		*Demonstrativo Bimestral*	*Demonstrativo Anual*	
31/01/2022	Dezembro 2021	Dezembro 2021	6º bimestre 2021		
28/02/2022		Janeiro 2022			
31/03/2022		Fevereiro 2022	1º bimestre 2022	Exercício 2022	
30/04/2022		Março 2022			Exercício 2022*
31/05/2022*	Janeiro, Fevereiro, Março e Abril 2022	Abril 2022	2º bimestre 2022		
30/06/2022	Maio 2022	Maio 2022			
31/07/2022	Junho 2022	Junho 2022	3º bimestre 2022		
31/08/2022	Julho 2022	Julho 2022			

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

30/09/2022	Agosto 2022	Agosto 2022	4º bimestre 2022		
31/10/2022	Setembro 2022	Setembro 2022			Exercício 2023
30/11/2022	Outubro 2022	Outubro 2022	5º bimestre 2022		
31/12/2022	Novembro 2022	Novembro 2022			
31/01/2023	Dezembro 2022	Dezembro 2022	6º bimestre 2022		

Importante: Toda a legislação previdenciária editada pelos entes federativos deverá ser encaminhada pelo GESCON-RPPS assim que publicada.

[1] Fundamentação legal: Portaria MPS nº 204, de 2008 (art. 5º, XVI, § 1º e § 6º).
[2] Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;
[3] A matriz de saldos contábeis deve ser encaminhada via SICONF à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PO) = **RPPS (10112, 10122 ou 10132)**;
[4] O DIPR deve ser preenchido no CADPREV-Ente local (desktop), assinado digitalmente e consultado por meio do CADPREV-Web;
[5] O DRRA deve ser preenchido pelo CADPREV-Ente local (desktop), assinado digitalmente e consultado por meio do CADPREV-Web. Conforme previsto na Portaria nº 18.495, de 2020, ficam **dispensados** os envios dos DRAA **anteriores ao exercício de 2020**;
[6] Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-web;
***A ser prorrogada conforme portaria a ser publicada na portaria com previsão de publicação em janeiro/2022.**

Acessado em:
https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/CalendriodeEnviodeInformaesSPREV2022.pdf

A verificação realizada pela Seção de Controle Interno averiguou que houve o envio **TEMPESTIVO** das informações obrigatórias à Secretaria da Previdência Social, em especial os envios de dados referentes ao DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos e Repasses e ao DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos.

Conforme informado pela servidora responsável, o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses referente ao 4º Bimestre de 2022 foi entregue tempestivamente e posteriormente retificado em 14/03/2023, devido a inconsistência técnica.

Os investimentos da entidade estão alocados de forma a atender ao disposto nas normativas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central. Também estão aderentes aos percentuais limites estabelecidos na política de investimentos da entidade.

As movimentações financeiras somente são realizadas após apreciação do Comitê de Investimentos. As instituições financeiras que recebem recursos da entidade são previamente credenciadas. As atividades desenvolvidas na área de investimentos estão alinhadas ao mapeamento e manualizações vigentes.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

3. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise realizada pelo Seção de Controle Interno não localizou qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no período correspondente ao **3º trimestre de 2022.** A concessão de benefício observa princípios básicos de segregação de atividades e controle de alçada decisória.

Foram analisados por amostra os processos de concessão de benefícios, demonstrando a observância dos procedimentos mapeados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
1031.01.231/2022.62	Aposentadoria – integral EC 41 - Geral	APROVADO
4030.00633/2022.46	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
1038.01.129/2022.48	Aposentadoria por Idade	APROVADO
1038.01.316/2022.28	Aposentadoria – integral EC 47	APROVADO

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

4. CONCLUSÃO

Não encontramos erros ou vícios formais nos processos e atividades realizados ou atraso no envio das informações respectivas aos órgãos fiscalizatórios.

Concluímos, portanto, pela conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2022.

BRUNO SANTANA COSTA
Presidente da Seção de Controle Interno

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
Membro da Seção de Controle Interno

ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR
Membro da Seção de Controle Interno

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A e informe o código 5CD9-E837-2F15-CB4A

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CD9-E837-2F15-CB4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 16/05/2023 18:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 17/05/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 17/05/2023 09:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/5CD9-E837-2F15-CB4A